



VILA FLORES - RS

**LEI MUNICIPAL Nº 2175,**  
DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

**DENOMINA O LOGRADOURO ÀS MARGENS  
DA BR 470, KM 164 DE RUA DOS AÇUDES.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o logradouro às margens da BR 470, km 164 de Rua dos Açudes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 23 de Janeiro de 2018.

  
VILMOR CARBONERA  
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação  
em 23/01/18.